



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ
Nº 213/21
Rec. 24.06.21

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI Nº 059/2021

CAMARA MUNICIPAL
01/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**ABRE UM CRÉDITO ESPECIAL NO
VALOR DE R\$ 25.300,00 (VINTE E
CINCO MIL COM TREZENTOS REAIS)
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

JÚLIO CÉSAR CAMPANI, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art.1º Fica aberto e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional especial, no valor global de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil com trezentos reais), com a seguinte classificação:

09	SEC.MUN.PLANEJAM.,DESENV.M.A E OUVIDORIA	
04	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - FHIS	
16.482.0091.2075.000	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
1	RECURSO LIVRE	
3.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
3.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
3.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00
3.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100,00
3.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 100,00
TOTAL		R\$ 25.300,00

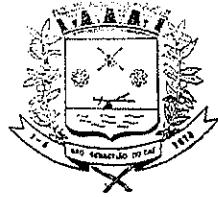
Art. 2º Servirá de cobertura para a despesa prevista no artigo anterior, a redução das dotações abaixo:

09	SEC.MUN.PLANEJAM.,DESENV.M.A E OUVIDORIA	
01	PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
04.121.0002.2006.000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS	
1	RECURSO LIVRE	
3.3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 20.000,00
3.3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.000,00
3.3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	R\$ 100,00
3.3.1.91.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 100,00
3.3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - CIVIL	R\$ 100,00
TOTAL		R\$ 25.300,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL
02/03
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores!

O presente Projeto de Lei visa melhor adequar o orçamento municipal, no que tange às dotações referentes a gasto com pessoal relacionado à regularização fundiária.

Explica-se: atualmente a rubrica está saindo do Setor de Planejamento, e agora se propõe alteração para a rubrica pertinente – que é a de Regularização Fundiária.

Por fim, ressalta-se que tal alteração não implica em aumento no valor do orçamento, mas apenas na alteração da dotação orçamentária, objetivando dar maior transparência ao gasto deste Setor.

Diante disso, solicito aos Nobres Vereadores que o referido Projeto de Lei seja votado nos termos propostos.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 17 dias do mês de junho de 2021.


JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

COMISSÃO GERAL DE PARECERES

Assunto: Expediente – PM 059/21 - CM 217/21

Relator: João Marcos Duarte Guará

Projeto de lei do Executivo que abre um crédito especial no valor de R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil com trezentos reais) e dá outras providências.

PARECER

Trata-se de projeto de lei que visa abrir crédito especial no valor de R\$ 25.300,00. Trata-se de um remanejamento de rubricas que sai do Setor de Planejamento para o de Regularização Fundiária. Não há acréscimo ao orçamento, apenas alteração da dotação orçamentária. Sou de parecer **favorável** ao projeto de lei.

Em 24 de junho de 2021.

Vereador JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ
Relator

Voto dos Vereadores Anastácio da Silva, Cesar dos Santos Junior, Dilson Dioclecio Pires e Nilse Maria Alves de Lima: de acordo com o relator.

PARECER CONCLUSIVO

A CGP é, por unanimidade, **favorável** à aprovação do projeto de lei.
Em 24 de junho de 2021.

Vereador CESAR DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

ANASTÁCIO DA SILVA

JOÃO MARCOS DUARTE GUARÁ

DILSON DIOCLECIPIO PIRES

MILSE MARIA ALVES DE LIMA